



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI  
Secretaria Municipal de Administração  
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

**DECRETO Nº 194/2022,  
de 28 de setembro de 2022.**

***“Designa responsabilidade para pagamentos e movimentações de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”.***

**MAHER JABER MAHMUD**, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “b” e “e”, e artigo 96, inciso XX, combinado com o parágrafo único desse mesmo artigo, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Iad Mahoud Abder Rahim Choli**, mat. nº 3061, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania**, o **Sr. Álvaro Generali de Souza**, mat. nº 1016, **Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**, como suplente, e a Servidora **Marielen Soares Veiga**, mat. nº 1899, cargo de **Tesoureira**, para que em conjunto e sempre com a presença de um dos secretários aqui mencionados para ordenar despesas, autorizar pagamentos, assinatura proposta de abertura de conta, adiantamento, cadastramento de senhas, requisição de talonário de cheques, emissão de cheques, consulta a saldo e extratos de sua conta adiantamento, dentre outras, ficando responsáveis pelas movimentações bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 192/21, de 19 de agosto de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 28 de setembro de 2022.

**MAHER JABER MAHMUD**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

**Temístocles Felício de Bastos**  
Secretário Municipal de Administração.